

DECRETO N.º 34.276, DE 20/06/2018.

ALTERA O ITEM I DO ARTIGO 2º DO DECRETO  
Nº 33.497, DE 04/12/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Item I do Artigo 2º do Decreto n.º 33.497, de  
04/12/2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

“ I – O **Comitê de Governo** será constituído pela:

- a) Secretaria de Governo (SEGOV);
- b) Secretaria de Administração e Recursos Humanos (SEMAD);
- c) Procuradoria Geral do Município (PROGE);
- d) Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude (SEMESP);
- e) Secretaria de Meio Ambiente (SEMAM);
- f) Secretaria Municipal de Finanças (SEMFI).”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de Junho de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal